



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Relatório da Proposição**  
**Projeto de Lei Ordinária 128/2021**

<b>Autoria:</b>	Gabriel Zanon	<b>Gestão:</b>	19ª Legislatura
<b>Tipo de Proposição:</b>	Projeto de Lei Ordinária	<b>Número/Ano:</b>	128/2021
<b>Sessão de Apresentação:</b>	43ª Sessão Ordinária - 08/07/2021	<b>Sessão de Votação:</b>	-
<b>Ementa:</b>	ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 5.455, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010, QUE CRIA A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Trâmite da Proposição  
128/2021**

<b>Data</b>	<b>Registro</b>
<b>06/07/2021 19:31</b>	Criada a Solicitação 66027/2021 de Projeto de Lei Ordinária. Autoria: Gabriel Zanon.
<b>06/07/2021 19:33</b>	Solicitação 66027/2021 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
<b>06/07/2021 19:37</b>	Solicitação validada como o Projeto de Lei Ordinária 128/2021.
<b>06/07/2021 19:37</b>	Leitura da Proposição reagendada para a 43ª Sessão Ordinária - 08/07/2021.
<b>06/07/2021 19:37</b>	128/2021 agendado para Leitura na 43ª Sessão Ordinária - 08/07/2021.
<b>08/07/2021 20:25</b>	Leitura da proposição efetivada na 43ª Sessão Ordinária - 08/07/2021
<b>08/07/2021 20:29</b>	Projeto de Lei Ordinária 128/2021 encaminhado para análise da comissão: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.